DECRETO LEGISLATIVO N. 57/73 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1973

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Eng.º Carlos Krebs Filho.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Carlos Krebs Filho, o título honorífico de “Honra ao Mérito” pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e, particularmente, a este Estado.

Art. 2º - A Mesa Executiva determinará dia e hora para, em sessão solene, fazer entrega do título referente ao artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 05 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES,
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ,
1º Secretário
Deputado FERNANDO BRASIL
2º Secretário

DOE N° 22.671, DE 12/12/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.